

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

En	camin	hado as	Comissões
	<i>- 4</i>	,	~ \ T
Data	Ole	111	12017

MOÇÃO Nº 110/2017

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessao

0 6 NOV. 2017

Secretario(a)

MOÇÃO DE APLAUSO

MAURICIO GOMES - PSB, e Vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Cabo da Polícia Militar Marcelo Silva e ao Investigador da Polícia Judiciária Civil do Município de Nova Ubiratã Edson Borgheti.

A presente homenagem deve-se aos relevantes serviços prestados frente a corporação da Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, mostrando agilidade na prisão do assassino confesso da jovem Alana Ramos de Jesus, de 15 anos, que foi capturado no município de Nova Ubiratã.

Parabéns pelo excelente trabalho.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de Outubro de

2017.

MAURICIO GOMES

Vereador PSB

PROFESSORA MARISA

Vereadora PTB

FÁBIO GAVASSO

Vereador PSB

BRUNO DELGADO

Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

PROFESSORA SILVANA

Vereadora PTB

ACACIO AMBROSINI

Vereador PSC

DAMIANI NA TV Vereador PSC

TOCO BAGGIO

Vereador PSDB

DIRCEU ZANATA

Vereador PMDB

Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 328/2017.

DATA: 01/11/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 110/2017.

EMENTA: Moção ao Cabo da Polícia Militar Marcelo Silva e ao Investigador da Polícia Judiciária Civil do Município de Nova Ubiratã Edson Borgheti..

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção nº 110/2017, cuja ementa Concede Moção ao Cabo da Polícia Militar Marcelo Silva e ao Investigador da Polícia Judiciária Civil do Município de Nova Ubiratã Edson Borgheti.

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

MARLON ZANELLA

Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA Relator PROFESSORA MARISA Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 136/2017.

DATA: 31/10/2017.

ASSUNTO: Moção 110/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso ao Cabo da Polícia Militar Marcelo Silva e ao Investigador da Polícia Judiciária Civil do Município de Nova Ubiratã Edson Borgheti.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso ao Cabo da Polícia Militar Marcelo Silva e ao Investigador da Polícia Judiciária Civil do Município de Nova Ubiratã Edson Borgheti. A presente homenagem deve-se aos relevantes serviços prestados frente à corporação da Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, mostrando agilidade na prisão do assassino confesso da jovem Alana Ramos de Jesus, de 15 anos, que foi capturado no município de Nova Ubiratã. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA Presidente ACACIO AMBROSINI Relator

NO DELGA Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

APPINADO Au daspressoras 0 6 MDV. 2017 Secreturada

REQUERIMENTO Nº 288/2017

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei nº 141/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 141/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 109/2017 a 112/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de novembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

PROFESSORA MARISA

1º Secretária

MAURICIO GOMES Vice-Presidente

BRUNO DELGADO

2° Secretário